



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

“Aquisição de Servidor Cluster” – 12/2019_CPR”

Aos oito dias do mês de março de 2019 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 18/02/2019 por despacho do Sr. Presidente, da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 27/02/2019.

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

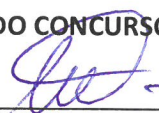
1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 11.º do convite:

1º Evonic – Evolution And Innovation Consulting, Lda. € 17.700,00

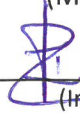
2º Iten Solutions – Sistemas de Informação, S.A.€ 17.798,39

Caminha, 08 de março de 2019

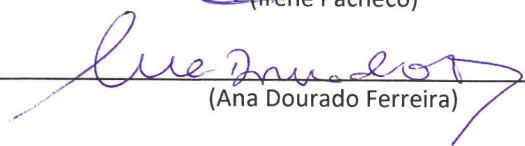
O JÚRI DO CONCURSO,



(Marco Teixeira)



(Irene Pacheco)



(Ana Dourado Ferreira)